

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - SP							
CODIGO:		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO:		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026							
ABERTURA:		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA:		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO:		ENTREGA:		10 Dias							
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:		30 Dias							
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA- PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA:		SISTEMA:		https://bnc.org.br/							
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
19..D	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
19..D	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
19.D	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
19.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.9	AMOSTRAS	PODERÁ				
19.2.7	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
19.2.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
19.2.3.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
19.2.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR	PROPOSTA				
19.2.6	CERT. MUNICIPAL	X			TR. 6.1.11/19.4.7	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E D.O.U	X			
19.2.2.	CIM	X			5.8.4.	REGISTRO MATERIAL					
						PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
19.2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.12.	N ã o ser ã o aceitos pre ços de medicamentos que estejam acima do Preço Fábrica (Estado de São Paulo) determinado na Lista da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)	PROPOSTA				
19.2.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			19.4.8.	DISPENSA DO REG			X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			19.4.6	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
19.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR. 6.1.10	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
19.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
19.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.7	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
19.4.4.	AFE COMUM - DOU	X									
19.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
19.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
19.4.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor unitário dos itens e total do item;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. Marca;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.1.3. Fabricante;					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% (cem por cento);					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM;					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (cinco) reais.					
						6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação devem ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.11.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
17.3.D	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
17.3.D	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					9.7. / 9.8. / 9.9/13.13.2/	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III / ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.1. - CONSULTA							CONJUNTA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							5.11. O fornecedor que ofertar e sagrar-se vencedor de algum medicamento com preço acima do PF determinado pela BPS e ou CMED, será no momento oportuno, desclassificado do certame.				
							7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
							7.6.1. Contiver vícios insanáveis;				
							7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
							7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
							7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital os seus anexos, desde que insanável.				
							7.7. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							1.2. ITENS 01 à 53 – ampla concorrência;				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				